



FORUM DE MONITORIA DO ORÇAMENTO

Maputo, 21 de Julho, 2022 Número 80

Português

“Captura” do judiciário pelo partido no poder está a inviabilizar a recuperação efectiva dos activos das “dívidas ocultas”

- O processo de julgamento das “dívidas ocultas” está a servir como mecanismo de “lavagem de dinheiro”. Para a sociedade civil, a morosidade e falta de vontade política do judiciário na aplicação da lei está a inviabilizar o processo de recuperação do património amealhado com o dinheiro das “dívidas ocultas”.



As opiniões convergem para uma frustração das expectativas criadas quanto à recuperação dos bens que foram passando por um “roadshow” no início do processo de julgamento daquele que é considerado o maior escândalo de corrupção em Moçambique.

O processo, denuncia a sociedade civil, está sendo condicionado pela falta de vontade do judiciário moçambicano que, pelo facto de encontrar-se capturado por políticos corruptos do partido no poder, tem-se mostrado pouco interessado na identificação, apreensão e confiscação dos bens comprados com os fundos que foram desviados dos cofres do Estado.

“Enquanto não houver uma vontade de investigar, nunca teremos a recuperação de activos. Será uma miragem”, destacou João Nhampossa, Advogado de Direitos Humanos, falando esta quarta-feira, no debate promovido pelo Fórum de Monitoria do Orçamento – FMO, evento moderado pelo Director do Centro para Democracia e Desenvolvimento – CDD, Professor Adriano Nuvunga, que também preside esta plataforma de organizações da sociedade civil.

Se inicialmente a expectativa era que Moçambique recuperasse pelo menos metade dos activos adquiridos com os recursos ilícitos das “dívidas ocultas”, agora, devido às fragilidades que o poder judicial tem mostrado na aplicação efectiva da legislação, começam a surgir dúvidas sobre a recuperação desta mesma pequena fracção de activos que foi contemplada nos processos-crime.

Trata-se, na realidade, de um resultado que já era antecipado. Com efeito, conforme explicou o jornalista e pesquisador do Centro de Integridade Pública (CIP), Borges Nhamirre, além de não ter havido um congelamento imediato dos bens em causa, logo no início, o processo foi marcado por um secretismo e falta de transparência, com discussões à porta fechada e contrastando o carácter mais público que caracterizou o julgamento.

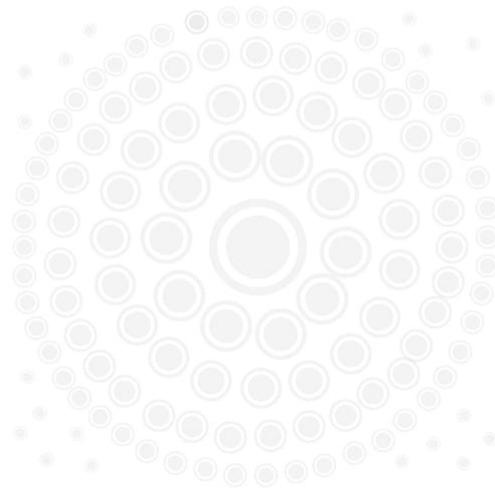
Na verdade, os bens continuam com os criminosos e a gerar ainda mais rendimentos para as suas contas, uma situação que continuará a prevalecer porquanto, sustentam, ainda não é visível uma intervenção activa no processo de recuperação de activos.

Do ponto de vista legal, existem as provisões e os mecanismos legais para operacionalização do referido processo, isto é, já foi ultrapassado o “vazio legal” que existia. Entretanto, esta “fragilidade” do judiciário, sobretudo do Ministério Público, vai impedir a recuperação do património amelhado pelas dívidas ocultas. “Não é um problema de lei, é um problema de vontade e coragem de implementação correcta do que a lei prevê”.

Como resultado, se por um lado têm sido despendidos avultados recursos financeiros com o julgamento em Maputo, processos em Londres e em tentativas de resgate do antigo Ministro das Finanças, Manuel Chang, da extradição para os EUA, por outro, as expectativas de recuperação dos fundos usurpados e os custos incorridos em todo este processo vêem-se agora frustradas.

Porque este processo é, para os moçambicanos, a parte mais importante de todo o processo do julgamento das “dívidas ocultas”, a sociedade civil entende ser premente e urgente uma intervenção mais activa e proactiva do judiciário não só para recuperar o património roubado, mas também para mostrar que a corrupção é “intolerável” em Moçambique.

É prosseguindo este desiderato que o FMO pretende promover, nos próximos dias, uma série de discussões sobre o processo recuperação dos activos das “dívidas ocultas”. Trata-se do primeiro de vários passos para pressionar e advogar pela necessidade do Governo recuperar os referidos activos, explicou Joaquim Oliveira Mucar, a Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade (FDC), uma das organizações da sociedade civil que integra o FMO.



Membros do FMO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



UNIÃO EUROPEIA

Contactos

CDD: Organização hospedeira	FMO
<p>Editor: Prof. Adriano Nuvunga Autor: Gabriel Manguela</p>	
<p>📍 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo</p>	<p>🌐 www.fmo.org.mz ✉ fmomozambique@gmail.com</p>
<p>☎ +258 21 085 797 ✉ info@cddmoz.org 🌐 www.cddmoz.org</p>	<p>f FMO.Mozambique 🐦 @FMO_Moz</p>
<p>🐦 @CDD_Moz f @CDDMoz 📷 @CDD_Moz</p>	<p>📺 Youtube</p>